

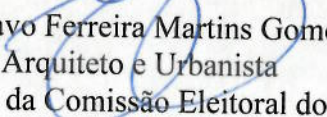


## DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/SP – (CE/SP), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES para as Eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>N° do pedido de impugnação:</b> <b>Impugnante:</b>	01/2017-SP VALDIR BERGAMINI
<b>Eleições:</b>	CAU/SP
<b>Resumo das razões do pedido de impugnação:</b>	Suspensão do processo, sem publicação de um resultado, uma vez que se trata de um resultado sem sustentação jurídica, baseado em liminares com méritos ainda não julgados.

Os interessados terão o prazo de 6 a 8 de novembro de 2017, conforme parágrafo único do art. 62 do Regulamento Eleitoral para apresentar contestação aos pedidos de impugnação do resultado das eleições, que deverão ser protocoladas no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), ou encaminhadas à Comissão Eleitoral do CAU/SP para o e-mail [litsuko.yoshida@causp.gov.br](mailto:litsuko.yoshida@causp.gov.br).

  
Gustavo Ferreira Martins Gomes  
Arquiteto e Urbanista  
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/SP